

## PARECER CONTÁBIL N° 244/2021

**REFERENTE** – protocolo n° 10370/2021, da empresa Trans Gabrielli Ltda, relativo processo licitatório de Concorrência Pública n° 05/2021 – Registro de Preço n° 16/2021 – Processo n° 38/2021, da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos.

### Dos fatos

1 - A Empresa supracitada apresenta recurso contra sua desclassificação no certame, pelo fato de não ter apresentado assinatura do Contador na comprovação de situação financeira:

### Resposta

1 - Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura, foi constatado que não consta assinatura do Contador no documento de comprovação da situação financeira da empresa Trans Gabrielli Ltda, (página n° 972 do processo).

Dessa forma, a empresa Trans Gabrielli Ltda, não atende ao Item 7.6.3.6. “ *A situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices (apresentar os cálculos devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador)*”.

### É o parecer

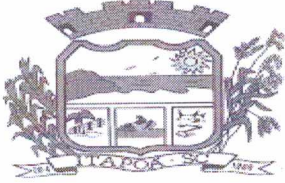
### S.M.J.

Itapoá, 13 de julho de 2021.

JOAO GARCIA DE SOUZA:87683326968  
6968

Assinado de forma digital  
por JOAO GARCIA DE SOUZA:87683326968  
Dados: 2021.07.13  
09:37:30 -03'00'

**João Garcia de Souza**  
**Contabilista**



## PARECER CONTÁBIL N° 245/2021

**REFERENTE** – protocolo n° 10783/2021, da empresa Engeplant Consultoria Ltda, relativo processo licitatório de Concorrência Pública n° 05/2021 – Registro de Preço n° 16/2021 – Processo n° 38/2021, da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos.

### Dos fatos

1 - A Empresa supracitada apresenta recurso contra sua desclassificação no certame, pelo fato de não ter atingido o índice de Liquidez Geral.

### Resposta

1 - Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura, foi constatado que o índice de comprovação de capacidade financeira apresentada pela empresa Engeplant Consultoria Ltda, não atinge ao exigido no Edital Item 7.6.3.7. de acordo o cálculo apresentado na página n° 425 do processo, **o Índice de Liquidez Geral foi de 0,87.**

### Item 7.6.3.7

*“ Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:*

$LG \geq 1,00$   $LC \geq 1,00$   $SG \geq 1,00$

### É o parecer

### S.M.J.

Itapoá, 13 de julho de 2021.

JOAO GARCIA DE  
SOUZA:87683326968  
326968

Assinado de forma  
digital por JOAO  
GARCIA DE  
SOUZA:87683326968  
Dados: 2021.07.13  
10:15:04 -03'00'

**João Garcia de Souza**  
**Contabilista**